



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 090/2017

*“Dispõe sobre a revogação de Meritocracia do Servidor Sr. **Marco Joilson de Brites**, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Meritocracia no percentual de 30% (trinta por cento) ao subsídio do servidor Sr. **Marco Joilson de Brites**, portador do RG nº. 04843568 SSP/MT, e devidamente cadastrado no CPF nº. 345.931.441-91.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 27 de Janeiro de 2017.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal de Nobres